



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE MARÇO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2016.00001823-0.

Interessado: Saulo Tiago Holanda Cavalcante de Moraes

Assunto: Uso de documento falso (art. 304).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00001595-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Memorando SAJ n. 0049/2020/PROCG/CG/PGJ (fls. 450/452), volvam os autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2020.00003364-3.

Interessado: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Considerando as providências adotadas por esta Procuradoria Geral de Justiça no âmbito do Proc. SAJMP n. 01.2020.00003244-4, acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica e determino o arquivamento dos autos.

GED: 20.08.1365.0000791/2021-59

Interessado: Ítalo Suruagy do Amaral.

Assunto: Requerendo auxílio-funeral.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de março de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 19 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001448-3

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000356/2021-47, para providências.

Assunto: NF 1.11.000.000356/2021-47

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00001460-6

Interessado: Bruna de Macedo Brêda

Natureza: Solicita certidão extrajudicial

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001492-8

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas

Natureza: Requerimento de providências

Assunto: Ofício GP nº 158/2021

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00001493-9

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. PIC nº 1.11.001.000199/2019-45, para providências.

Assunto: Ofício nº 78/2021/GABPRM2/MAGS

Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Processo: 02.2021.00001494-0

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL

Natureza: Encaminha cópia integral dos autos do Processo nº 0000018-33.2021.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Assunto: Ofício nº 260/2021/GCGJ

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00001495-0

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. PP 1.11.000.000759/2020-13, para providências.

Assunto: PP 1.11.000.000759/2020-13

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não contaminação pelo Coronavírus, para realização da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. O Conselheiro Walber Valente está ausente, justificadamente, em razão de correção extraordinária virtual, realizada neste momento. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes e o público em geral. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021, que resultou aprovada, por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise dos PROCESSOS PARA CONHECIMENTO Sessão: 00042021 Ordem: 6 Cadastro nº: 052020000018886 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 7 Cadastro nº: 052020000018997

[illegible]



Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 44 Cadastro nº: 052020000019530 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 45 Cadastro nº: 052020000019541 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 46 Cadastro nº: 052020000019552 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 47 Cadastro nº: 052020000019563 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 48 Cadastro nº: 052020000019574 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 49 Cadastro nº: 052020000019585 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 50 Cadastro nº: 052020000019596 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 51 Cadastro nº: 052020000019608 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 52 Cadastro nº: 052020000019619 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 53 Cadastro nº: 052020000019620 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 54 Cadastro nº: 052020000019630 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Sessão: 00042021 Ordem: 55 Cadastro nº: 012016000025575 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Procuradoria da República no Estado de Alagoas/ Assunto: Peculato Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; onde o Presidente destacou que, tendo todos os Conselheiros recebido com a devida antecedência todos os procedimentos, questionava se havia alguma manifestação a ser feita. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. No que diz respeito aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO Sessão: 00042021 Ordem: 1 Cadastro nº: 062018000010368 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Britos, Tribunal de Contas do Estado/ Assunto: Nepotismo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 2 Cadastro nº: 062019000007901 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS de Arapiraca/ Assunto: Assistência Social Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 3 Cadastro nº: 062019000008033 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ILCLÉA DA ROCHA CAVALCANTI/Bar e Restaurante Acarajé Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 4 Cadastro nº: 022020000062160 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 5 Cadastro nº: 022021000003986 Origem: Protocolo Geral Partes: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 56 Cadastro nº: 062019000008888 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/ Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 57 Cadastro nº: 06202000000930 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos/Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos Assunto: Saúde Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 58 Cadastro nº: 052020000019252 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 59 Cadastro nº: 052021000001922 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: TELECOMUNICAÇÕES Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 60 Cadastro nº: 022021000010565 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: 2ª Promotoria de Santana do Ipanema/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00042021 Ordem: 61 Cadastro 062017000007637 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Aposentadoria/Pensão especial Relator: Isaac Sandes Dias Sessão 00042021 Ordem 62 Cadastro 062014000000410 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas abusivas Relator: Isaac Sandes Dias Sessão 00042021 Ordem 63 Cadastro 062019000000763 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Responsabilidade dos sócios e administradores Relator: Isaac Sandes Dias Sessão 00042021 Ordem 64 Cadastro 062017000011852 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Revogação/Concessão de licença ambiental Relator: Isaac Sandes Dias; o Presidente destacou que, como foram liberados para todos os Conselheiros, com a devida antecedência todos os votos dos Conselheiros-Relatores com os procedimentos, questionava se algum Conselheiro desejava realizar manifestação. Sem quem o desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros-Relatores em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Partindo para a DISCUSSÃO E APRECIACÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, o Presidente destacou que, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e a legislação, o Quadro tem que ser anualmente publicado pelo Procurador-Geral de Justiça. No ano anterior, houve uma impugnação sobre duas colocações de Promotores de Justiça, tendo já tudo sido devidamente corrigido e está de acordo com os registros da Secretaria Geral da Procuradoria de Justiça e da Diretoria de Pessoal. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, sendo aprovada a publicação pelo Procurador-Geral de Justiça. Com relação ao item de DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL; após exposição, o CSMP deliberou, por unanimidade, pelo provimento do



referido cargo mediante Promoção por Antiguidade. No momento das COMUNICAÇÕES, anteriormente, o Presidente indagou se há mais alguma matéria que os Conselheiros pretendam tratar. Sem quem desejasse, o Presidente falou da decisão em restringir os atendimentos presenciais em prédios do Ministério Público de Alagoas, em razão da pandemia, tratando das decisões nesse sentido, tudo na conformidade do ato publicado no Diário Oficial. Após, o Conselheiro Maurício Pitta falou da correição extraordinária que o Corregedor Geral está participando, neste momento, por Promotor de Justiça que possivelmente tenha se ausentado durante um ano. Perguntado pelo Presidente se o Juiz comunicou à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, o Conselheiro Maurício Pitta respondeu que não, porque o entendimento era no sentido de que seria assunto interna corporis, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Com esse entendimento, o Juízo passou a fazer as intimações ao Promotor de Justiça, também por e-mail funcional e outros meios. O Conselheiro Maurício Pitta falou que pensa até em, posteriormente, a Corregedoria Geral do MPAL elaborar uma Recomendação, para que as comunicações sejam feitas a ela, quando os casos se fizerem necessários. O Presidente em sua fala, destacadamente, falou da dificuldade em saber se os Promotores de Justiça estão comparecendo à Comarca, que realmente é interessante que o Juiz comunique à Corregedoria Geral do MPAL. O Conselheiro Maurício Pitta falou que as audiências estão sendo realizadas, sentenças, sem a presença do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em virtude das medidas preventivas a não contaminação pelo Coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2021

Convenientes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); e a Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda (CNPJ nº 03.239.470/0047-83).

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela Faculdade Pitágoras de Maceió, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de março de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Cristiano Miranda Cupertino (Representante legal – Faculdade Pitágoras de Maceió).

Promotorias de Justiça

Portarias

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
2ª Promotoria de Justiça de Penedo

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
Portaria de Aditamento



ICP nº 06.2019.00000241-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO, com atribuição na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, VI e IX da Constituição Federal, o art. 6º, I da Lei Complementar Estadual nº 015/1996;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições desta Promotoria de Justiça está zelar pelo patrimônio público e a probidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na lei 7.347/1985 (Lei da ação civil pública);

CONSIDERANDO que a lei 12.527/2011 (lei de acesso à informação) e a lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social;

CONSIDERANDO que a lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) em seus artigos 48 e 49 fixa normas que visam garantir a transparência na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que a LRF, com alteração efetivada através da LC 156/2016, que estabeleceu como instrumentos garantidores da transparência da gestão fiscal a "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público", e a "adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A" (art. 48, §1º, II e III da LC 101/2000);

CONSIDERANDO que em visita ao sítio eletrônico do SAAE de Penedo/AL, constatou-se a completa ausência de Portal da Transparência, situação que encontra-se em total descompasso com as determinações legais.

RESOLVE:

Aditar a portaria do inquérito civil público em epígrafe, com fundamento no art. 4º, § único da resolução CNMP 23/2007, objetivando que venham a ser tomadas as medidas necessárias para resolução da situação ilícita, e para tanto determina:

A publicação da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL;

Encaminhamento da presente portaria ao Conselho Superior do MPAL, comunicando-lhe o aditamento;

Oficie-se o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo/AL, SAAE, na pessoa de seu representante legal, solicitando informações urgentes acerca do fato objeto deste procedimento;

Demais diligências que porventura se façam necessárias no decorrer da instrução.

Penedo, 19 de março de 2021.

Wesley Fernandes Oliveira
Promotor de Justiça